

LEI Nº 974, DE 24 DE MAIO DE 2023.



**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA E ELEGE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM - SUL/CREFISBA COMO A ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SAMAE DE JACINTO MACHADO-SC.**

JOÃO BATISTA MEZZARI, Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado o protocolo de para eleger o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL/CREFISBA - como a entidade responsável pela regulação e pela fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município de Jacinto Machado, em consonância com as Leis Federais 11.445/07, 12.305/10 e com o art. 241, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Fica ratificado o "PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO SUL DE SANTA CATARINA - CISAM SUL", bem como o "CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CISAM - SUL" conforme contido na edição nº 3716, do DOM/SC.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da ratificação do protocolo de intenções, bem como da assinatura do contrato de consórcio público referido o art. 2.

Jacinto Machado/SC, 24 de maio de 2023.

JOÃO BATISTA MEZZARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra:

ANA ARLETH BELLETTINI CITADIN  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Download do documento